

**CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD**  
**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**  
**COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO**

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: MASAMY EDA

Typo da Parte: Pessoa Física

Sexo: Masculino

Nome da Mãe: ANTONIETTA EDA

Nome do Pai: MASARU EDA

Data de Nascimento: 01/10/1979 (idade: 47 anos, 9 meses e 21 dias)

Naturalidade: BOA VISTA/RR

CPF/CNPJ: 616.275.332-34

RG: [REDACTED] SSP/RR

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 96 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço [www.tjrj.us.br](http://www.tjrj.us.br), por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, restando qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
- d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registros honorários não impedirão a emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidão válida por 96 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI, Coordenador(a) de Núcleo**, em 22/07/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.us.br/autenticidade> informando o código verificador **2855603** e o código CRC **72309199**.